



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1487715

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Publicador ANDERSON DA SILVA BARREIROS
Data/Hora Recebimento 06/02/2025 10:13:57

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1487715
Título DECRETO Nº 4.853 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - DECRETO SAUDE DO TRABALHADOR
Categoria de publicação Decreto
Coluna(s) 1
Data de Publicação 07/02/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
15.93	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

DECRETO Nº 4.853 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para a etapa intermunicipal da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora (CNSTT) com os Municípios de Montanha, Mucurici e Ponto Belo

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso III, do art. 86 da Lei Municipal e,

Considerando as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025 resolve:

Art. 1º - Convocar a Etapa Intermunicipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), com os Municípios de Montanha, Mucurici e Ponto Belo.

Parágrafo único. A Etapa Intermunicipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), será realizada em 11 de março de 2025 das 08 horas às 16 horas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, situado à Rua Conceição da Barra, s/n - Bairro Decão - Montanha/ES.

Art. 2º- A Etapa Intermunicipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CNSTT, Montanha, Mucurici e Ponto Belo, terá como tema geral: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano e eixos temáticos: **EIXO I** - A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **EIXO II** - As novas relações de trabalho e a saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **EIXO III** - Participação popular na saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

Montanha-ES, 06 de Fevereiro de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar
Prefeita Municipal